

Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.776

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 398, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006019197.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de 6 de dezembro de 1993, publicado nas páginas 11, 12 e 13 do Diário Oficial nº 16.841, de 13 do mesmo mês e ano, apenas no que se refere à nomeação de RAIMUNDA ALVES PINHEIRO, CPF/ME nº 303.180.501-10, para, em caráter efetivo e a partir de 10 de agosto de 1993, exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da então Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, atual Secretaria de Estado da Educação, apenas quanto ao seu nome, que fica assim grafado: RAIMUNDA ALVES PINHEIRO GOMIDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de abril de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 296299

PORTARIA Nº 401, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006073969,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso II do Decreto de 12 de maio de 1993, publicado na página 9 do Diário Oficial nº 16.700, de 18 do mesmo mês e ano, apenas no que se refere à nomeação de SUELI LEITE PEREIRA, CPF/ME nº 526.753.941-49, para, em caráter efetivo e a partir de 8 de março de 1993, exercer o cargo de Professor I, da então Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, atual Secretaria de Estado da Educação, apenas quanto ao seu nome, que fica grafado: SUELI LEITE PEREIRA NUNES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gojânia. 8 de abril de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 296300

Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 47/2022 - SGG de 06 de abril de 2022

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202018037005543.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Juliana Rodrigues Gomes Muniz, CPF: 011.322.754-07, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Superintendência Central de Captação de Recursos desta Pasta, nos períodos de 16/05/2022 a 26/07/2022, durante as férias regulamentares da titular, Neusa Maria Ravaroto, CPF: 042.276.519-80, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de maio de 2022, estando em conformidade com o Art. 147, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 296143

Portaria nº 42/2022 - SGG de 07 abril de 2022

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202100015000072,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Ana Paula Rodrigues Teixeira CPF: 781.671.756-34, ocupante do cargo professor P4, para responder pela Gerencia de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, no período de 18/04/2022 a 22/04/2022, durante o gozo anual de 5 dias para Presidente da CIPA, Mírian Fontoura Moreira, CPF: 722.230.900-44, conforme estabelece o artigo 24, Inciso II, da Lei nº 19.145/2015, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de abril de 2022, estando em conformidade com o Art. 147, da Lei n° 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 296184